



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 125/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.609, de 26 de outubro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programa: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Infantil Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Encargos Sociais

Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret.Munic. Assistência Promoção Social

Programa: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social.

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 385 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serv. Públicos

Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Específica: Folha Pagamento de Servidores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 525 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo

Programa: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 679 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 546

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

